

**BIOMM S.A.***Companhia Aberta*

CNPJ/ME nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

**COMUNICADO AO MERCADO****AUMENTO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA RELEVANTE**

A **BIOMM S.A.** (“Companhia” ou “Biommm”), em atendimento ao disposto no artigo 12 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem comunicar aos seus acionistas, ao mercado em geral e demais interessados que, em 24 de abril de 2026, recebeu correspondência do **BRB - Banco de Brasília S.A. (“BRB”)**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.000.208/0001-00, informando que, em decorrência da liquidação do Cartago Fundo de Investimento Financeiro em Ações (“FIA CARTAGO”), CNPJ 53.285.833/0001-02, detentor de 35.390.320 ações ordinárias de emissão da BIOMM S.A (Biom3), representativas de 25,86% do seu capital social, as ações supracitadas foram transferidas ao BRB, único cotista do FIA Cartago.

O BRB informou também que poderá proceder à alienação das referidas ações, de forma ordenada e em estrita observância à legislação e regulamentação aplicáveis, não tendo a intenção de influenciar a gestão ou o controle da BIOMM S.A. durante o período em que conduzirá o desinvestimento da participação.

Adicionalmente, o BRB também esclareceu que, a liquidação do FIA CARTAGO não objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da companhia.

A íntegra da correspondência encontra-se anexa a este comunicado.

Nova Lima/MG, 27 de abril de 2026.

**Marcelo Sáfadi Alvares**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



**BIOMM S.A.**

*Public Company*

CNPJ/ME nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

**NOTICE TO THE MARKET**

**INCREASE OF RELEVANT STAKE**

**BIOMM S.A.** (“Company” or “Biommm”), in compliance with the provisions of article 12 of the Securities and Exchange Commission Instruction No. 44, of August 23, 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, on April 24<sup>th</sup>, it has received a notice from **BRB - Banco de Brasília S.A. (“BRB”)**, enrolled in the CNPJ/MF under number 00.000.208/0001-00, informing that, as a result of the liquidation of Cartago Fundo de Investimento Financeiro em Ações (“**CARTAGO FIA**”), CNPJ 53.285.833/0001-02, holder of 35,390,320 common shares issued by BIOMM S.A. (Biom3), representing 25.86% of the company's share capital, the shares have been transferred to BRB, the single shareholder of CARTAGO FIA.

BRB also informed that it may proceed with the sale of the aforementioned shares in an orderly manner and in strict compliance with applicable laws and regulations, and does not intend to influence the management or control of BIOMM S.A. during the period in which it will conduct the divestment of its stake.

Furthermore, BRB also clarified that the liquidation of the CARTAGO FIA does not aim to change the Company's control or administrative structure.

The full correspondence is attached to this communication.

Nova Lima/MG, April 27<sup>th</sup>, 2026.

**Marcelo Sáfadi Alvares**

Chief Financial and Investor Relations Officer

**OFÍCIO DIFIC 2026/020**

Brasília, 24 de abril de 2026

À  
BIOMM S.A.  
**E-mail:** [ri@biomm.com](mailto:ri@biomm.com)  
At.: Sr. **Marcelo Sáfadi Alvares**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Assunto: **PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA RELEVANTE**

Prezado Sr. Marcelo,

1. Em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 44"), o **BRB - Banco de Brasília S.A. ("BRB")**, sociedade de economia mista distrital, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor de Autarquias Norte Quadra 5 Lote C Bloco C, Edifício Central Empresarial CNC, inscrito no CNPJ 00.000.208/0001-00, neste ato representando na forma do seu estatuto social, vem comunicar o que segue:
2. Em decorrência da liquidação do Cartago Fundo de Investimento Financeiro em Ações ("FIA CARTAGO"), CNPJ 53.285.833/0001-02, detentor de 35.390.320 ações ordinárias de emissão da BIOMM S.A (Biom3), representativas de 25,86% do capital social da companhia, o BRB informa que ações supracitadas foram transferidas ao Banco, único cotista do Fundo, nessa data.
3. O BRB informa que poderá proceder à alienação das referidas ações, de forma ordenada e em estrita observância à legislação e regulamentação aplicáveis, não tendo a intenção de influenciar a gestão ou o controle da BIOMM S.A. durante o período em que conduzirá o desinvestimento da participação. Esclarece, ainda, que a liquidação do FIA CARTAGO não objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da companhia.
4. O BRB informa, adicionalmente, que (i) além das ações acima mencionadas, não detém outros valores mobiliários de emissão da BIOMM S.A. e/ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em valores mobiliários de sua emissão, sejam de liquidação física ou financeira; e (ii) não é parte de qualquer acordo ou contrato que regule o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da BIOMM S.A.
5. Em vista do exposto, solicitamos a V.Sa., na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da BIOMM S.A., que adote as devidas providências necessários à divulgação tempestiva das informações aqui contidas à CVM e à B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 44.
6. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



JARED CAPANEMA JORGE (24 de abril de 2026 19:43:33 ADT)  
Jared Capanema Jorge  
**Superintendente de Operações  
Financeiras**



Antônio José Barreto de Araújo Júnior (24 de abril de 2026 20:25:58 ADT)  
Antônio José Barreto de Araújo Júnior  
**Diretor Executivo de Finanças e  
Controladoria e de Relação com  
Investidores**